



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 962 , DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para atuar como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, por 1 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.120767/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para atuar como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), do Conselho Nacional do Ministério Público, por 1 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 2019, ficando dispensado, no período, da designação constante da Portaria nº 893, de 1º de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO